



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 0776/2024
CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

A empresa DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA, estabelecida à Rua Lázaro Dalcin, nº 391 – Bairro Centro – Cajamar – Estado de São Paulo – CEP: 07750-780, inscrita no CNPJ sob nº 02.853.842/0001-11, telefone nº (11) 4447-4910 e endereço de e-mail licitacao@dinatur.com.br, através de seu representante legal abaixo assinado, propõe assinar Termo de Contratos junto ao Comitê Paralímpico Brasileiro, em estrito cumprimento ao previsto no edital de Pregão Eletrônico nº 051/CPB/2024 e seus anexos, praticando os valores abaixo discriminados:

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus Acessível	200	R\$ 2.850,00	R\$ 570.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 570.000,00

As estimativas acima constituem mera previsão dimensionada, não estando o CPB obrigado a realizá-las em sua totalidade. Nesse sentido, fica ciente a proponente que não caberá a ela o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização.

Fica ciente, ainda, que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital que orientará a futura Contratação, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que integram o ajuste correspondente.

Fica ciente, outrossim, que o preço ofertado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, de modo que nenhuma outra remuneração será devida, afastando qualquer hipótese de responsabilidade solidária pelo pagamento de toda e qualquer despesa, direta ou indiretamente relacionada com o objeto da licitação.



(11) 4446.5318 / 4447. 4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 . Centro . Cajamar/SP. 07750-780
www.dinatur.com.br
CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição. Estadual: 241.023.052.110



Forma de execução do fornecimento: conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Condições de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados na forma estabelecida no edital.

Condições de entrega/prestação de serviço: Conforme previsão do cronograma estabelecidos no edital.

Cajamar, 28 de agosto de 2024.

ILDA DE JESUS CANAS
NAZARIO:5986380380
4

Assinado de forma digital por ILDA
DE JESUS CANAS
NAZARIO:59863803804
Dados: 2024.08.28 14:04:44 -03'00'

DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA
ILDA DE JESUS CANAS NAZÁRIO
SÓCIA
CPF: 598.638.038-04.



(11) 4446.5318 / 4447.4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 - Centro - Cajamar/SP 07750-780

www.dinatur.com.br

CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição Estadual: 241.023.052.110

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

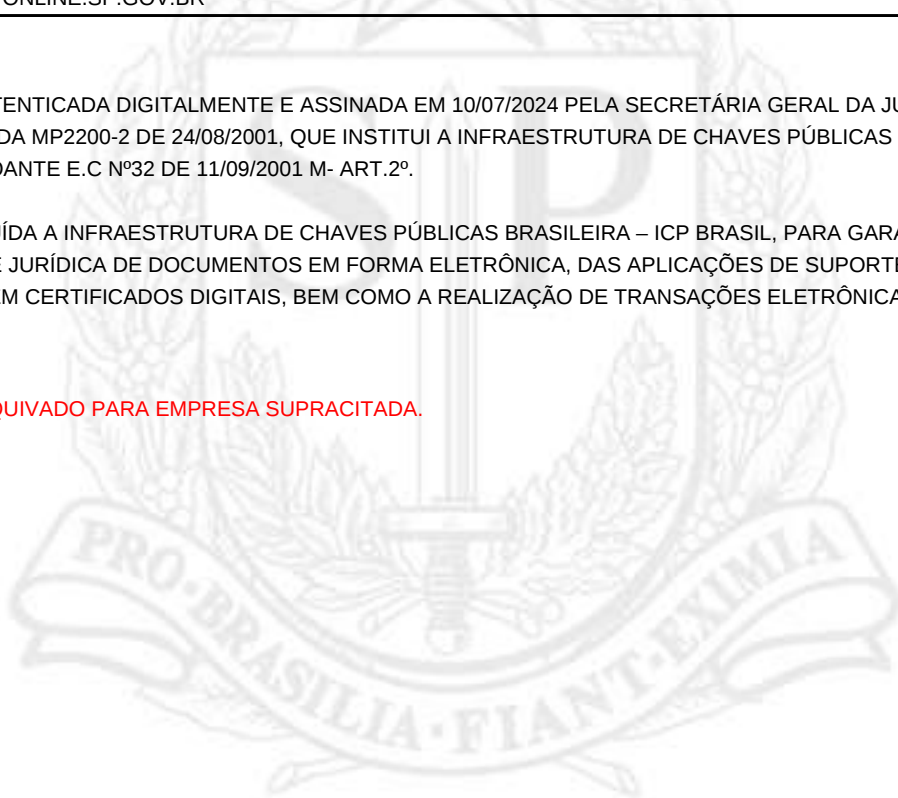
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL	
NIRE 35215398521	CNPJ 02.853.842/0001-11	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.170.774/24-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/07/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/07/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:30:08	CÓDIGO DE CONTROLE 242350762
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/07/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





Requerimento Capa

SEQ. DOC.
01
01

Protocolo Redesim

SPN2428530005



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Consolidação da Matriz, Alteração de Capital e QSA		
NOME EMPRESARIAL DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.		PORTE Demais
LOGRADOURO RUA LAZARO DALCIN		NÚMERO 391
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 07750780
MUNICÍPIO CAJAMAR		UF SP
E-MAIL CADASTRO@ASSESCONNET.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência	CNPJ - SEDE 02853842000111	NIRE - SEDE 35215398521
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ILDA DE JESUS CANAS NAZARIO - Sócio-Administrador DATA ASSINATURA: ASSINATURA: <i>Ida Canas Nazario</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 251,76 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUCESP DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	OBSERVAÇÕES:
-----------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS DO PORTAL JUCESP ONLINE SÃO AUTOMATICAMENTE DESCONTADOS - ART. 5º, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTOCOLO

25/06/2024

Página 1 de 1





Transporte com Segurança e Conforto

CONVENIO
ACSP-100

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA

NIRE Nº 352.153.985-21

C.N.P.J. Nº 02.853.842/0001-11

Os signatários deste instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade Empresaria Limitada, os abaixo assinados: **GODOFREDO NAZARIO**, brasileiro, natural de Machado - MG, casado com regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 28/07/1952, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.379.206-3 SSP/SP e CPF nº 654.815.778-87, residente e domiciliado à Rua Chipre, nº 185, no condomínio Villa Verde, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP: 07787-670 e **ILDA DE JESUS CANAS NAZARIO**, portuguesa, natural de Portugal, casada com regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 05/06/1948, empresária, portadora da cédula de identidade RNE W679744-B/DPF-SP e CPF nº 598.638.038-04, residente e domiciliada à Rua Chipre, nº 185, no condomínio Villa Verde, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP: 07787-670, únicos sócios componentes da firma que gira nesta praça sob a denominação de **DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA**, com inscrição no C.N.P.J. Nº 02.853.842/0001-11 e Inscrição Estadual Nº 241.023.052.110, estabelecida à Rua Lazaro Dalcin, nº 391, Centro, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07750-780, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 352.153.985-21 em Sessão de 03/11/1998 e última alteração contratual registrada sob nº 442.362/23-7 em sessão de 28/11/2023, mediante a cláusula e condição a seguir:

DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO / RETIRADA DE SÓCIO

I) – O Sócio **GODOFREDO NAZARIO** acima qualificado, retira-se da sociedade cedendo e transferindo, por cessão onerosa, a totalidade de suas quotas, que se quantificam em 750.000 (setecentos e

1



Empresa regularizada:



cinquenta mil) quotas que perfazem um total de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), como de fato cedidas e transferidas à sócia remanescente **ILDA DE JESUS CANAS NAZARIO**, acima qualificada.

Parágrafo único: O sócio retirante dá a sócia remanescente e à sociedade em geral pela, rasa e irrevogável quitação de todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar, nem presentemente e nem futuramente.

DA REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), representadas por (1.500.000) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) e assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
Ilda de Jesus Canas Nazário	100	1.500.000	1.500.000,00
Total	100	1.500.000	1.500.000,00

Bem como, distribuído entre as unidades da sociedade da seguinte forma:

Matriz Cajamar:	R\$ 940.000,00
Filial Valinhos:	R\$ 30.000,00
Filial Santana de Parnaíba:	R\$ 30.000,00
Filial Mairiporã:	R\$ 500.000,00
Total:	R\$ 1.500.000,00

DA UNIPESSOALIDADE

A sociedade permanecerá LTDA UNIPESSOAL por tempo indeterminado, de acordo com o artigo 1052, Parágrafo 1 e 2 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

2



Empresa regularizada:



A sociedade passa a ser administrada e gerenciada ativa, passiva, judicial ou extrajudicial, pela sócia **ILDA DE JESUS CANAS NAZARIO**, já devidamente qualificada, neste ato designada **sócia administradora**, perante as autoridades governamentais, banco e terceiros em geral, conforme parágrafos seguintes;

§) - PRIMEIRO

Todos os atos administrativos e gerência da sociedade ficam a cargo da **sócia administradora**, a qual tem poder de assinar **isoladamente** todos os documentos, instrumentos, contratos e papéis referentes ao giro comercial, bancários e administrativos, documentos para importação e exportação, contratos de parcerias, mandados judiciais e extrajudiciais, sempre dentro dos limites estabelecidos pelo presente instrumento e as leis vigentes, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder 10 anos, devendo o instrumento especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato Social e suas alterações que não forma objeto da alteração no presente instrumento.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sócia remanescente resolve, por este instrumento de trabalho, consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA

NIRE Nº 352.153.985-21

3



Empresa regularizada:



C.N.P.J. Nº 02.853.842/0001-11

ILDA DE JESUS CANAS NAZARIO, portuguesa, natural de Portugal, casada com regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 05/06/1948, empresária, portadora da cédula de identidade RNE W679744-B/DPF-SP e CPF nº 598.638.038-04, residente e domiciliada à Rua Chipre, nº 185, no condomínio Villa Verde, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP: 07787-670.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada pessoal, que gira nesta praça sob a denominação de **DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA**, com inscrição no C.N.P.J. Nº 02.853.842/0001-11 e Inscrição Estadual Nº 241.023.052.110, estabelecida à Rua Lázaro Dalcin, nº 391, Centro, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07.750-780, resolve consolidar o contrato social conforme as seguintes cláusulas e condições:

I) - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada tem a razão social de: **DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA**.

§) - ÚNICO

A sociedade empresária limitada adotou como nome de fantasia: **DINATUR**.

II) - FORMA JUDICIÁRIA

A sociedade empresária limitada se revestirá de forma legal, segundo as normas do Código Civil de 2002 e da legislação vigente no país.

§) - ÚNICO

Poderá a sociedade, participar como acionista, quotista ou com participação societária de firmas e sociedade de quaisquer naturezas.

III) - DURAÇÃO DE SOCIEDADE

4



Empresa regularizada:



O prazo de duração será por tempo indeterminado.

IV) - LOCAL DE FUNCIONAMENTO (SEDE)

A sociedade tem sua sede instalada na **Rua Lazaro Dalcin nº 391, Centro, Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP: 07.750-780.**

Matriz Cajamar, com sede na Rua Lazaro Dalcin nº 391, Bairro Centro, Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07750-780, com inscrição no CNPJ nº 02.853.842/0001-11 e Inscrição Estadual nº 241.023.052.110, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob NIRE 352.153.985-21 em sessão de 03 de novembro de 1998, com Capital destacado de R\$ 940.000,00 (Novecentos e Quarenta Mil Reais) dividido em (940.000) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país, nesta data, sendo distribuído entre os sócios e com as atividades da cláusula VI – OBJETO SOCIAL.

V) - ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá abrir filial, agências ou escritórios em todo território nacional ou internacional, bem como funcionar ou realizar sua atividade independente de abertura e de acordo com a legislação de cada localidade,

§) - ÚNICO

A matriz possui três filiais:

Filial Valinhos (Nome Fantasia: Dinatur), com sede na Estrada Municipal, nº 415 - Sala 47 C, Bairro: Santa Cruz, Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, CEP 13272-400, com inscrição no CNPJ nº 02.853.842/0003-83, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob NIRE 359.039.075-68 em

5



Empresa regularizada:



sessão de 22 de fevereiro de 2011, com Capital destacado de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em (30.000) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país, nesta data, sendo distribuído entre os sócios da mesma forma do Capital da Matriz e com as atividades da cláusula VI – OBJETO SOCIAL.

Filial Santana de Parnaíba (Nome Fantasia: Dinatur), com sede na Rua João Santana Leite, nº 383, Galpão 02 - Sala 02, Bairro Campo da Vila, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06501-238 com inscrição no CNPJ nº 02.853.842/0004-64, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob NIRE 359.046.433-86 em sessão de 31 de Julho de 2013, com Capital destacado de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em (30.000) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país, nesta data, sendo distribuído entre os sócios da mesma forma do Capital da Matriz e com as atividades da cláusula VI – OBJETO SOCIAL.

Filial Mairiporã (Nome Fantasia: Viação Mairiporã) com sede na Rodovia Arão Sahn, nº 0, Bairro Terra Preta, Cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, CEP 07662-810, com inscrição no CNPJ nº 02.853.842/0005-45 e Inscrição Estadual nº 433.174.163.117, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP - sob NIRE 359.063.649-13 em sessão de 23 de maio de 2022, com Capital destacado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em (500.000) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país, nesta data, sendo distribuído entre os sócios da mesma forma do Capital da Matriz e tem como objeto social a exploração da atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; e atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana.

VI) - OBJETO SOCIAL

A sociedade por conta própria, passa a ter como objeto social a exploração da atividade de **Transporte Rodoviário de Passageiros**:

Transporte Escolar (Atividade Principal):

6



Empresa regularizada:



Transporte Escolar - TRANSPORTE DE ESCOLARES – TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL – TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE ALUNOS, ESTUDANTES – TRANSPORTE ESCOLAR INTERESTADUAL.

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana:

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, MUNICIPAL URBANO;

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, INTERMUNICIPAL METROPOLITANO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, INTRAMUNICIPAL, NÃO METROPOLITANO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, INTRAMUNICIPAL, NÃO METROPOLITANO.

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional:

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, INTERMUNICIPAL NÃO URBANO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, INTERMUNICIPAL, NÃO METROPOLITANO – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, REGULAR, INTERMUNICIPAL, NÃO METROPOLITANO.

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente:

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal – ALUGUEL DE ÔNIBUS, MICROS E VANS , COM MOTORISTA – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE FUNCIONÁRIOS (TRABALHADORES, EMPREGADOS) – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO

7



Empresa regularizada: ANTT ARTESP EMTU EMBRATUR



DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL – VEÍCULOS MUNICIPAL COM MOTORISTA e;

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional – VEÍCULOS COM MOTORISTA (CONDUTOR), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS COLETIVOS COM MOTORISTA (CONDUTOR), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL – LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA (CONDUTOR), INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROS, VANS E SIMILARES COM OU SEM MOTORISTA e;

Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente – OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Atividades Auxiliares dos Transportes Terrestres:

Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente – BILHETAGEM ELETRÔNICA PARA O TRANSPORTE TERRESTRE – ENLONAMENTO DE CARGAS DE CAMINHÕES; - ESCOLTA DE CARGAS ESPECIAIS PARA TRANSITAR EM RODOVIAS E ESTRADAS (P. EX. SUPERDIMENSIONADAS, INDIVISÍVEIS, EXCEDENTES EM PESO OU EM DIMENSÕES) – GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, TRÁFEGO – GESTÃO DE TRÂNSITO, TRÁFEGO – GESTÃO E OPERAÇÃO DE TRÁFEGO – GUARDA MALAS EM TERMINAIS, ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS – GUARDA VOLUMES EM TERMINAIS RODOVIÁRIOS – LIMPEZA DE LOCOMOTIVAS – LIQUEFAÇÃO DE GÁS PARA FINS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS DUTOS MÓVEIS,

Publicidade:

Atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente – ALTO-FALANTES PARA PUBLICIDADE – VEÍCULO DE SOM PARA PUBLICIDADE – COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADE – PROPAGANDA VOLANTE.

8



Empresa regularizada:

Locação de Meios de Transporte com ou sem Condutor:

Locação de meios de transporte, sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor – CAMINHÕES SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA – CAMINHÕES; LEASING OPERACIONAL – CARRETOS; LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA MOTOCICLETAS; LOCAÇÃO DE REBOQUES E SEMIRREBOQUES; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE REBOQUES; LOCAÇÃO DE SEMIRREBOQUES; LOCAÇÃO DE TRAILERS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA OU SEM CONDUTOR, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL.

VII) - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), representadas por (1.500.000) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) e assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
Ilda de Jesus Canas Nazário	100	1.500.000	1.500.000,00
Total	100	1.500.000	1.500.000,00

Bem como, distribuído entre as unidades da sociedade da seguinte forma:

Matriz Cajamar:	R\$ 940.000,00
Filial Valinhos:	R\$ 30.000,00
Filial Santana de Parnaíba:	R\$ 30.000,00
Filial Mairiporã:	R\$ 500.000,00
Total:	R\$ 1.500.000,00

VIII) - INTEGRALIZAÇÃO

9



Empresa regularizada:



O capital social é totalmente integralizado pelos sócios neste ato, em moeda corrente do país.

§) - PRIMEIRO - DA UNIPessoALIDADE

A sociedade permanecerá LTDA UNIPessoAL por tempo indeterminado, de acordo com o artigo 1052, Parágrafo 1 e 2 do Código Civil.

IX) - RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art.1.055 do Código/2.002).

X) - ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A sociedade passa a ser administrada e gerenciada ativa, passiva, judicial ou extrajudicial, pela sócia **ILDA DE JESUS CANAS NAZARIO**, já devidamente qualificada, neste ato designada sócia administradora, perante as autoridades governamentais, banco e terceiros em geral, conforme parágrafos seguintes;

§) - PRIMEIRO

Todos os atos administrativos e gerência da sociedade ficam a cargo da sócia administradora, a qual tem poder de assinar isoladamente todos os documentos, instrumentos, contratos e papéis referentes ao giro comercial, bancários e administrativos, documentos para importação e exportação, contratos de parcerias, mandados judiciais e extrajudiciais, sempre dentro dos limites estabelecidos pelo presente instrumento e as leis vigentes, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder 10 anos, devendo o instrumento especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

§) - SEGUNDO

Fica vedado o uso da denominação social em garantias, fianças, avais, e outras obrigações estranhas ao objeto social, mesmo para fins gratuitos por natureza, ficando também, defesos aos sócios, diretores, gerentes e procuradores.

10



Empresa regularizada:    

§) - TERCEIRO

O contrato social é reformável através de alteração contratual e a extinção por distrato social, sempre de comum acordo entre as partes, e seu patrimônio, dividido proporcionalmente as quotas de cada um dos sócios, após levantamento do balanço geral para encerramentos das atividades.

§) - QUARTO

A título de pró-labore, os sócios gerentes farão suas retiradas na importância que de comum acordo ficar estabelecido, podendo ser atualizado mensalmente ou não, de acordo com a lei vigente, e levada a débito na conta despesa geral o estipulado, conforme a situação financeira da empresa.

XI) - EXERCÍCIO SOCIAL

O balanço geral da sociedade será levantado no dia 31(trinta e um) de dezembro de cada ano civil, o inventário geral, do ativo e passivo e o respectivo balanço, fazendo um relatório dos negócios sociais do ano aludido, para que se possa conhecer sua situação econômica e financeira.

§) - PRIMEIRO

No legítimo interesse da sociedade, poderão os sócios de comum acordo, optar pela não distribuição dos lucros apurados em balanço geral, deixando em suspenso ou destinando-o para reserva de garantia do capital social, na sua totalidade ou apenas parte.

§) - SEGUNDO





Fica facultado levantamento de balanços parciais durante o exercício, observando-se, porém, as disposições legais sobre a aplicação dos lucros líquidos das operações realizadas, sempre "Ad-referendum" das reuniões dos sócios, nos termos da cláusula XVII.

§) - TERCEIRO

Caso o balanço geral, apresentar resultado negativo, os sócios, herdeiros ou sucessores, suportarão os prejuízos na proporção de suas quotas.

XII) - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

XIII) - RETIRADA DE SÓCIOS

Em caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar por escrito aos demais, com antecedência mínima de 30(trinta) dias, protocolado ou via cartório registro de título e documentos.

§) - PRIMEIRO

No silêncio, dar-se-á como presumido que os mesmos não têm intenção de adquirir as quotas oferecidas, podendo às mesmas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

§) - SEGUNDO

12



Empresa regularizada:



Transporte com Segurança e Conforto

O (s) sócio (s) retirante (s) receberá (ao) seus haveres nos termos e condições que forem acordados na ocasião, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a assinatura e acordo na alteração contratual, que efetivará a retirada e com registrado no órgão competente e não mais que 12(doze) parcelas iguais e sucessivas.

XIV) - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado um ou mais sócios, não alterará a continuidade da sociedade, facultando aos herdeiros, sucessores e os incapazes, o direito de continuarem ou não na sociedade que, no caso de desistência, deverá fazê-lo por escrito, registrado em cartório civil ou protocolado.

§) - ÚNICO

Na ocasião será levantado um balanço geral da empresa e os pagamentos aos herdeiros ou sucessores de suas partes do capital social, lucros e demais haveres, será nos termos e condições que foram acordados, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do falecimento e não mais 12(doze) parcelas iguais e sucessivas.

XV) - ALTERAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

A sociedade poderá a qualquer tempo e critério dos sócios, ser transformada em qualquer tipo jurídico, bem como poderá ter seu capital aumentado, quer em moeda corrente do país, quer em bens úteis à sociedade ou ainda conversão do passivo ou das reservas, seu objeto social alterado, observando sempre as disposições legais e contratuais.

XVI) - DÚVIDAS SOCIAIS

As dúvidas ou divergências que surgirem entre os sócios, pertinente da sociedade, será dirimido por juízo arbitral e cabendo a cada um dos sócios um defensor, arcando com as despesas processuais e outras despesas, o perdedor.

13



Empresa regularizada:    

§) - PRIMEIRO

O sócio que divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, protocolado ou via cartório, com 30(trinta) dias de antecedência, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

§) - SEGUNDO

Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres este serão pagos, após levantamento do balanço geral da sociedade, em 12(doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo e 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio e assinatura da alteração contratual.

XVII) - DAS DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLÉIAS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

§) - PRIMEIRO

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época mediante convocação dos administradores ou sócios.

14



Empresa regularizada:

§) - SEGUNDO

As deliberações serão aprovadas por 100% (cem por cento) do capital social.

XVIII) - OMISSÕES CONTRATUAIS

Os casos omissos do presente instrumento particular de contrato social serão resolvidos com a legislação vigente, aplicável à matéria, sendo eleito o Fórum Distrital de Cajamar e Comarca do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, por mais que sejam privilegiados os outros.

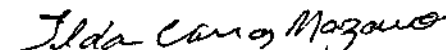
XIX) - DAS DECLARAÇÕES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular ou sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrências, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (Art. 1.011, §1º, do CC/02).

E, por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento particular de alteração do contrato social em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e remetidas ao órgão competente, para registro e arquivamento.

Cajamar/SP, 17 de abril de 2024.


Godofredo Nazario


Ilda de Jesus Canas Nazario

15



Empresa regularizada:    

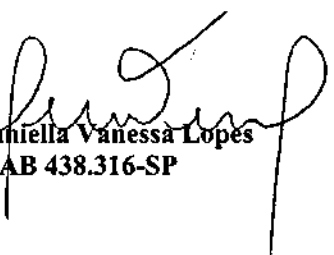
DINATUR

Transporte com Segurança e Conforto

TESTEMUNHAS


Reinaldo dos Santos
RG: 22.800.763-X SSP/SP


Fabricio Simplicio dos Santos
RG: 37.016.684-X SSP/SP


Daniella Vanessa Lopes
OAB 438.316-SP

16



Empresa regularizada:    

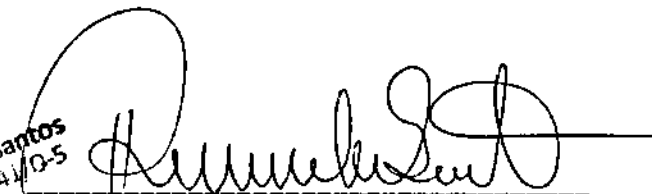
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu REINALDO DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC sob o nº 1.SP.193941/O05, inscrito no CPF/MF n.º 148.490.158-40, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo são autênticos e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Capa Alteração – DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA – Assinados pela Sra. Ilda de Jesus Canas Nazário;
2. 19ª Alteração Contratual – DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA – Assinado pelo Sr. Godofredo Nazario e Ilda de Jesus Canas Nazario, datado de 17/04/2024;
3. RNE – ILDA DE JESUS CANAS NAZARIO – RNE: W679744-B – Expedido aos: 12/09/2018; e
4. CNH – GODOFREDO NAZARIO – RG: 5.379.206 SSP/SP – Emissão: 26/09/2022.

Cajamar/SP, 20 de maio de 2024.


Reinaldo dos Santos
CRC: 1SP193941/O-5
Contabilista
REINALDO DOS SANTOS
CPF/MF N.º 148.490.158-40

CAJAMAR
Rua Jean Anastace Kovelis, 568
Bairro Ipês (Polvilho) - Cajamar - SP - cep: 07791-842
Fones: [11] 4498.6014 - 4498.6021 - 4498.6040

SÃO PAULO
Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 5262
Pirituba - São Paulo - SP - cep 02938-000
Fones: [11] 3971-3921 - 3979-6571

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente ao processo **SPN2428530005** da empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Eliana Teixeira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28/06/2024.

Eliana Teixeira, CPF: 95569391800

Este documento foi assinado digitalmente por Eliana Teixeira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2428530005.

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2428530005** de Alteração de Capital e QSA e Consolidação da Matriz da empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Larissa Ferreira Rodrigues**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/07/2024.

Larissa Ferreira Rodrigues, CPF: 44877534814

Este documento foi assinado digitalmente por Larissa Ferreira Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2428530005.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA. de NIRE 35215398521**, protocolizado sob o número **SPN2428530005** em **10/07/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1170774246**.

Assina o registro a Secretária-Geral **Maria Cristina Frei**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10/07/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO - CCM 6784	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	CNPJ/CPF 02.853.842/0001-11
NOME EMPRESARIAL DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA.		DATA DE ABERTURA 11/02/1999
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINA TUR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 241.023052.110
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE *****		
ENDEREÇO RUA LAZARO DALCIN, 391		COMPLEMENTO *****
CEP 07.750-780	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAMAR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF SP
		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/03/2023

Emitido no dia 23/08/2024 às 11:36:11 (data e hora de Brasília).

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 979f2007-6eee-4971-844c-b209b1f5a078

Estabelecimento	
IE: 241.023.052.110 CNPJ: 02.853.842/0001-11 Nome Empresarial: DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA Nome Fantasia: DINATUR Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA LAZARO DALCIN Nº: 391 CEP: 07.750-780 Município: CAJAMAR	
Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Transporte escolar Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
Data da Situação Cadastral: 14/12/1998 Posto Fiscal: PF-10 - OSASCO	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 11/10/2012 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 20/09/2017 Modal: Rodoviario Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 21/07/2023	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.35.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.853.842/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:24 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **D247.739F.5684.6759**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 20824/2024 - VIA WEB

Certificamos que o contribuinte abaixo identificado não possui débito para com este município, referente a Taxas de Cadastro Mobiliário e ISS Fixo, ressalvando-se o direito à Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Código Contribuinte : 6784
Inscrição Cadastral : 6784
Nome Fantasia : DINATUR
Nome Contribuinte : DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA.
CNPJ / CPF : 02.853.842/0001-11

Endereço Empresa : Rua LAZARO DALCIN 391 Andar 0
Bairro : CENTRO
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07750-780

Endereço de Entrega : Rua LAZARO DALCIN 391 Andar 0
Bairro : CENTRO
Cidade : CAJAMAR
Estado : SP
CEP : 07750-780

Atividade : Transporte escolar

Validade desta Certidão: **90 dia(s)**

SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal de Cajamar, passando as seguintes informações:

Inscrição Cadastral : **6784**
Número de Controle : **26775142797999924**
Data da Emissão : **23/08/2024**
Hora da Emissão : **11:39:05**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ISSQN - VIA WEB

Contribuinte: **DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA.**
CNPJ/CPF: **02.853.842/0001-11**
CCM: **6784**
Endereço: **RUA LAZARO DALCIN, 391 - CENTRO**
Código de Controle: **202407019518822263**

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica da Prefeitura do Município de Cajamar, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CERTIFICA que o contribuinte acima citado, NADA DEVE com referência ao ISSQN - Imposto sob Serviço de Qualquer Natureza.

A presente certidão é válida por um prazo de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Fica ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Cajamar exigir qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, que vier a ser apurada, mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.

Cajamar, 01 de Julho de 2024

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Centro - Cajamar/SP - Fone (11) 4446-0000
CNPJ 46.523.023/0001-81

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço www.geisweb.com.br/cajamar/publico
Certidão válida até 29/09/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.853.842/0001-11
Razão Social: DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA
Endereço: RUA LAZARO DALCIN 391 / CENTRO / CAJAMAR / SP / 07750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081619020840609300

Informação obtida em 23/08/2024 11:40:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.853.842/0001-11
Certidão nº: 57924102/2024
Expedição: 23/08/2024, às 11:41:03
Validade: 19/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.853.842/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.853.842/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/1998
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DINATUR	PORTE DEMAIS
---	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R LAZARO DALCIN	NÚMERO 391	COMPLEMENTO *****
---	---------------------------	----------------------------------

CEP 07.750-780	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAJAMAR	UF SP
-------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DINATUR@DINATURISMO.COM.BR	TELEFONE (11) 4447-4910/ (11) 4408-7065
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/08/2024 às 11:41:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.853.842

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59975817

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/08/2024 11:37:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



23/08/2024

0078919577

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4138784****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA, CNPJ: 02.853.842/0001-11, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0078919577





ANEXO IV

CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ARTIGO 7º, NÃO HÁ IMPEDIMENTOS EM LICITAR; ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP E RESERVA DE CARGOS

PROCESSO Nº 0776/2024
CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

A DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.853.842/0001-11, por intermédio de seu representante legal a Sra. **Ilida de Jesus Canas Nazário**, portadora da Carteira de Identidade (RNE) nº **W679744-B** e do CPF nº **598.638.038-04** DECLARA, sob as penas da Lei:

16.5.1. Para fins do disposto no inciso VI, do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

16.5.2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

16.5.4. Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Cajamar, 28 de agosto de 2024.

ILDA DE JESUS CANAS
NAZARIO:59863803804

Assinado de forma digital por ILDA
DE JESUS CANAS
NAZARIO:59863803804
Dados: 2024.08.27 11:15:21 -03'00'

DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA
ILDA DE JESUS CANAS NAZÁRIO
SÓCIA
CPF: 598.638.038-04.



(11) 4446.5318 / 4447. 4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 . Centro . Cajamar/SP. 07750-780
www.dinatur.com.br
CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição. Estadual: 241.023.052.110



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

PROCESSO Nº 0776/2024

CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

Eu, **Ilda de Jesus Canas Nazário**, portadora do RG (RNE) nº **W679744-B** e do CPF nº **598.638.038-04**, representante legal do licitante **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº **02.853.842/0001-11** interessado em participar do Pregão Eletrônico em epígrafe, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o conteúdo da proposta apresentada não foi e nem será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto e;
- d) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira e ao CPB, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;



(11) 4446.5318 / 4447.4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 . Centro . Cajamar/SP. 07750-780
www.dinatur.com.br
CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição. Estadual: 241.023.052.110

Empresa regularizada:



IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com o CPB, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com o CPB;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou funcionários, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Cajamar, 28 de agosto de 2024.

ILDA DE JESUS CANAS
NAZARIO:59863803804

Assinado de forma digital por
ILDA DE JESUS CANAS
NAZARIO:59863803804
Dados: 2024.08.27 11:15:46 -03'00'

DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA
ILDA DE JESUS CANAS NAZÁRIO
SÓCIA
CPF: 598.638.038-04.



(11) 4446.5318 / 4447.4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 - Centro - Cajamar/SP 07750-780
www.dinatur.com.br
CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição. Estadual: 241.023.052.110



ANEXO VI
CADASTRO DE FORNECEDOR

PROCESSO Nº 0776/2024
CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão Social:	DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA
CNPJ:	02.853.842/0001-11
Endereço:	Rua Lázaro Dalcin, nº 391
Bairro:	Centro
Cidade:	Cajamar
UF:	SP
CEP:	07750-780
CONTATOS	
Resp. Ass. Contrato:	Ilda de Jesus Canas Nazário
CPF:	598.638.038-04
RG:	W679744-B
E-mail:	licitacao@dinatur.com.br
Telefone:	(11) 4447-4910 – RAMAL 203
Operacional:	João Ricardo Freitas da Costa Rodrigues
E-mail:	fretamento@dinatur.com.br
Telefone:	(11) 4447-4910 – RAMAL 210
Administrativo:	Paula Regina Oliveira Nazário
E-mail:	turismo@dinatur.com.br
Telefone:	(11) 4447-4910 – RAMAL 213
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
Dados Bancários para Depósito	
Banco:	Banco do Brasil
Agência:	4258-7
Conta Corrente:	6133-6



(11) 4446.5318 / 4447. 4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 . Centro . Cajamar/SP. 07750-780
www.dinatur.com.br
CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição. Estadual: 241.023.052.110



Cajamar, 28 de agosto de 2024.

ILDA DE JESUS CANAS
NAZARIO:59863803804

Assinado de forma digital por ILDA
DE JESUS CANAS
NAZARIO:59863803804
Dados: 2024.08.27 11:16:10 -03'00'

DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA
ILDA DE JESUS CANAS NAZÁRIO
SÓCIA
CPF: 598.638.038-04.



(11) 4446.5318 / 4447.4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 - Centro - Cajamar/SP 07750-780

www.dinatur.com.br

CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição Estadual: 241.023.052.110

ANEXO VII
QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE

PROCESSO Nº 0776/2024
CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

Por favor, responda as perguntas abaixo de acordo com o melhor do seu conhecimento. Caso seja necessário, informações adicionais podem ser incluídas ao final deste formulário.

DADOS SOBRE A SUA EMPRESA OU GRUPO ECONÔMICO ("EMPRESA"):
listar e anexar documentos comprobatórios do regular registro do Parceiro.

DADOS DO FORNECEDOR	
Razão Social:	DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA
OUTROS NOMES/NOME FANTASIA:	DINATUR
CNPJ/MF:	02.853.842/0001-11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	241.023.052.110
ENDEREÇO:	Rua Lázaro Dalcin, nº 391
Cidade:	Cajamar
UF:	SP
CEP:	07750-780
CONTATOS	
TELEFONE:	(11) 4447-4910
SITE/REDE SOCIAL INSTITUCIONAL:	https://dinatur.com.br/
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:	242
FORMA DE ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA DA EMPRESA:	Sociedade Empresária Limitada

IDENTIFICAR E INFORMAR OS NOMES E ENDEREÇOS DE CONTROLADORA, QUALQUER SUBSIDIÁRIA E/OU COLIGADA, QUALQUER OUTRA EMPRESA OU ENTIDADE NA QUAL DETENHA O CONTROLE ACIONÁRIO E A RESPECTIVA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA:

- Não há.

INDICAR QUAIS PESSOAS INTEGRAM OU INTEGRARAM, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS, A DIRETORIA E O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:

- Godofredo Nazário (Falecido);
- Ilda de Jesus Canas Nazário.

ACIONISTAS/SÓCIOS (NOME, CPF, NACIONALIDADE E % DE PARTICIPAÇÃO):

- Ilda de Jesus Canas Nazário, nacionalidade portuguesa, CPF: 598.638.038-04 – Participação: 100%



(11) 4446.5318 / 4447. 4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 . Centro . Cajamar/SP. 07750-780
www.dinatur.com.br
CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição. Estadual: 241.023.052.110

Objeto social e atividades permitidas pela pessoa jurídica (indicar CNAE na medida do possível):

49.24-8-00 - Transporte escolar

49.21-3-01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente

52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

a. A Empresa é listada na bolsa de valores? Não

b. Indicar três referências comerciais:

1 - GC GUSCAR COM. DE AUTO PEÇAS LTDA – 05.213.329/0001-54

2 - SÃO LEOPOLDO T.R.R. DIESEL LTDA – 53.819.934/0001-16

3 – TACÓVEL MANUTENÇÃO E TACÓGRAFOS LTDA – 50.605.698/0001-47

c. Como você ou a Empresa iniciou contato com o Comitê Paralímpico Brasileiro (“CPB”) ? Fornecer nome e cargo de quem fez a recomendação ou solicitou nosso contato. Se o responsável por lhe apresentar o CPB for algum externo ou terceirizado, favor fornecer o nome da pessoa, CPF/CNPJ e empresa respectiva.

Através de publicação no Portal Conclicitação, ao qual recebemos as publicações de licitação no ramo da empresa.

d. Favor indicar o objeto específico desta contratação e a experiência e qualificação da Empresa para prestar tais serviços. Prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor, incluindo toda manutenção e combustível.

A empresa detém de qualificação conforme serviços prestados à:

Prefeitura de Araçoiaba da Serra;

Prefeitura de Caieiras;

Prefeitura de Cajamar;

Comitê Paralímpico Brasileiro;

Diretoria de Ensino de Caieiras;

Prefeitura de Itupeva;

Prefeitura de Mairiporã;

Prefeitura de São Sebastião;

Prefeitura de Santana de Parnaíba;

Marabraz.

A empresa detém de qualificação técnica e operacional para atender a demanda solicitada pelo CPB na execução do objeto do PROCESSO Nº 0776/2024.

e. Favor indicar o nome, cargo e CPF de todos os funcionários que estarão diretamente responsáveis pela prestação de serviços para o CPB.

1 - Priscilla França – Coordenadora Administrativa – CPF: 431.487.268-39

2 – João Ricardo Freitas da Costa Rodrigues – Coordenador de Tráfego – CPF: 394.467.318-28

3 – Paula Regina Oliveira Nazário – Gerente Comercial – CPF: 345.998.428-77.

II. INTEGRIDADE



(11) 4446.5318 / 4447.4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 - Centro - Cajamar/SP 07750-780

www.dinatur.com.br

CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição Estadual: 241.023.052.110



- a) A Empresa, por meio de seus sócios, diretores ou administradores é, já foi ou possui algum familiar que seja colaborador do CPB? Caso positivo, favor especificar a situação, incluindo o cargo ocupado, período e grau de parentesco.

SIM () | NÃO (X)

- b) A Empresa, por meio de seus sócios, diretores ou administradores, é ou foi, direta ou indiretamente, controlada por agente público? Caso positivo, indicar o nome do profissional, o período, cargo ocupado e o órgão em que trabalhou ou trabalha.

SIM () | NÃO (X)

- c) A Empresa, por meio de seus sócios, diretores ou administradores, possui algum familiar ou pessoa próxima que seja agente público?

Caso afirmativo, indicar o cargo ocupado, período, grau de parentesco e o órgão no qual esta pessoa trabalha.

SIM () | NÃO (X)

- d) Algum governo ou agência, tanto federal, estadual ou municipal, detém 25% (vinte e cinco por cento) ou mais das ações da Empresa ou, ainda, exerce qualquer espécie de controle ou influência em relação a esta? Caso positivo, favor especificar a situação.

SIM () | NÃO (X)

- e) A Empresa contrata qualquer espécie de serviço (consultoria ou contabilidade, por exemplo) prestado por Pessoa Politicamente Exposta ou por indivíduo que mantém relacionamento com agentes públicos? Caso positivo, favor especificar a situação, incluindo o cargo ocupado, período, grau de parentesco e/ou relacionamento.

SIM () | NÃO (X)

- f) A Empresa (ou qualquer empresa do mesmo grupo econômico, ainda que extinta, incorporada ou fundida), por meio de seus sócios, diretores ou administradores, prestadores de serviço, agentes ou outras partes relacionadas foi, nos últimos 10 (dez) anos, parte de alguma fiscalização, investigação, processo judicial e/ou administrativo, punição ou avaliação, por parte da Empresa e/ou de qualquer autoridade competente, por envolvimento em práticas de corrupção, incluindo, mas não se limitando a propina, lavagem de dinheiro, conflito de interesses, improbidade administrativa, fraude fiscal, antitruste e/ou pelo não cumprimento de práticas relacionadas ao programa de integridade? Caso positivo, favor especificar.

SIM (X) | NÃO () – Investigação por improbidade administrativa.

- g) Há alegações na imprensa de grande circulação ou na imprensa local onde está situada a sede da Empresa, de que algum membro da alta administração ou com cargo de direção, gerência ou supervisão (tal como acionista, sócio, membro do conselho de administração, CEO, diretor, superintendente, gerente, etc.) tenha cometido atos de corrupção e suborno ou lavagem de dinheiro, seja no Brasil ou no exterior? Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (X)

- h) A Empresa (ou qualquer empresa do mesmo grupo econômico, ainda que extinta, incorporada ou fundida) está ou foi impedida de participar de licitação ou celebrar contratos administrativos ou foi declarada inidônea por qualquer ente federativo ou Poder da Federação? A Empresa consta do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas ou Suspensas –



(11) 4446.5318 / 4447.4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 - Centro - Cajamar/SP 07750-780

www.dinatur.com.br

CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição Estadual: 241.023.052.110



CEIS ou do Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, ou possui algum acordo de leniência vigente? Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (X)

- i) A Empresa realiza negócios com o governo e/ou participa de licitações? Se sim, qual o percentual da receita da Empresa é originado por negócios com o governo?

SIM (X) | NÃO ()

Em média a receita da Empresa é originada em 23% por negócios com o governo.

- j) A Empresa realiza doações e patrocínios? Se sim, explicar os procedimentos para concessão de doações e patrocínios, incluindo o fluxo de aprovação e as diligências realizadas.

SIM () | NÃO (X)

- k) A Empresa manterá interações com agentes públicos ou Pessoas Politicamente Expostas em nome do CPB em virtude da prestação de serviços? Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (X)

- l) A Empresa, por meio de seus sócios, diretores ou administradores, possui alguma outra atividade ou algum outro relacionamento que possa potencialmente caracterizar um conflito de interesses que não foi abrangido pelas perguntas acima? Caso positivo, favor especificar.

SIM () | NÃO (X)

III. PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA:

- a) A empresa possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa? Em caso positivo, indicar o diretor responsável pelo Programa.

SIM () | NÃO (X)

- b) A empresa possui procedimento para conhecer seus parceiros, funcionários e clientes (*Know Your Customer, Know Your Employee, Know Your Supplier/Partner*)?

SIM () | NÃO (X)

- c) A empresa tem programa de prática de conscientização (treinamento e comunicação) em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (PLD/FTP), incluindo terceiros - parceiros e fornecedores?

SIM () | NÃO (X)

IV. ADMINISTRADORES E SÓCIOS DA EMPRESA:



(11) 4446.5318 / 4447.4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 - Centro - Cajamar/SP 07750-780

www.dinatur.com.br

CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição Estadual: 241.023.052.110



- a) Caso aplicável, liste todas as pessoas físicas ou jurídicas, membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários da Empresa que detenham participação acionária significativa na Empresa, 5% (cinco por cento) ou mais ("Proprietários"), incluindo cargo e CPF/CNPJ.
Ilda de Jesus Canas Nazário, sócia, CPF: 598.638.038-04 – Participação: 100%
- b) Caso aplicável, liste todos os Proprietários da Empresa que detenham participação acionária significativa, 5% (cinco por cento) ou mais, e/ou que possuam cargos em outra empresa. Indique, ainda, o nome das respectivas empresas.
- c) Caso aplicável, liste todos os Proprietários que são, foram ou possuam relacionamento com agente público e/ou Pessoas Politicamente Expostas.

V. SUBCONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO:

- a) Qual a forma de pagamento a ser utilizada no âmbito da contratação? Haverá alguma condição especial, como taxa de sucesso, valor adiantado ou reembolso de despesas? Caso positivo, favor especificar.
Através de um contrato de locação elaborado pelo jurídico da empresa.
- b) A Empresa fará qualquer tipo de pagamento em nome do CPB? Caso positivo, favor especificar.
Não.
- c) A prestação de serviços será realizada apenas pela Empresa ou haverá subcontratação e/ou participação de representantes externos? Caso positivo, favor especificar e indicar o nome dos respectivos representantes externos e empresas, bem como CNPJ ou CPF, endereço e as atividades a serem realizadas por estes.
Poderá haver subcontratação parcial, dependendo da demanda solicitada.
Empresa: ARD TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 05.415.264/0001-20, situada à Rua Luiz Gustavo Borges Guimarães, nº 05 – Bairro Centro – Cajamar – Estado de São Paulo – CEP: 07750-800.
Representante: Rodrigo Canas Názario.
Atividade a serem realizadas por estes: Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.
- d) Haverá interação dos subcontratados e/ou representantes externos com agentes públicos e entidades governamentais, incluindo empresas estatais? Caso positivo, favor especificar.
Não.
- e) A Empresa exige que seus subcontratados e representantes externos sigam o disposto em seu Código de Ética, bem como cumpram a legislação vigente, especialmente no que tange às leis anticorrupção? Favor detalhar.
Não.

VI. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

Declaro e atesto para os devidos fins que as informações fornecidas anteriormente, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se, em algum momento, as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, concordo em comunicar imediatamente Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB - e fornecer um relatório complementar detalhando referida mudança.



(11) 4446.5318 / 4447.4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 - Centro - Cajamar/SP 07750-780
www.dinatur.com.br
CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição Estadual: 241.023.052.110



Cajamar, 28 de agosto de 2024.

ILDA DE JESUS CANAS
NAZARIO:59863803804

Assinado de forma digital por ILDA
DE JESUS CANAS
NAZARIO:59863803804
Dados: 2024.08.27 11:16:45 -03'00'

DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA
ILDA DE JESUS CANAS NAZÁRIO
SÓCIA
CPF: 598.638.038-04.



(11) 4446.5318 / 4447.4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 - Centro - Cajamar/SP 07750-780

www.dinatur.com.br

CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição. Estadual.: 241.023.052.110



ANEXO III
Nada deve à Fazenda Municipal

PROCESSO Nº 0776/2024
CÓDIGO DO ÓRGÃO Comitê Paralímpico Brasileiro
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/CPB/2024

OBJETO: Constituição de sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Convencional e Acessível de Passageiros com condutor incluindo toda manutenção e combustível

AO
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

Eu **Ilida de Jesus Canas Nazário**, representante legal da empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**, interessada em participar do Pregão em referência realizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, declaro sob as penas da lei, que a empresa **NÃO** é cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo e nada deve à Fazenda do Município de São Paulo. Estou ciente de que, se for o caso, o ISS incidente sobre a operação deverá ser retido.

Cajamar, 28 de agosto de 2024.

ILDA DE JESUS CANAS
NAZARIO:59863803804

Assinado de forma digital por ILDA
DE JESUS CANAS
NAZARIO:59863803804
Dados: 2024.08.27 11:14:41 -03'00'

DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA
ILDA DE JESUS CANAS NAZÁRIO
SÓCIA
CPF: 598.638.038-04.



(11) 4446.5318 / 4447.4910 / 4408.7065
comercial@dinatur.com.br
Rua Lázaro Dalcin 391 . Centro . Cajamar/SP. 07750-780
www.dinatur.com.br
CNPJ: 02.853.842/0001-11
Inscrição Estadual: 241.023.052.110



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**, com o CNPJ sob o nº **02.853.842/0001-11**, sediada a Rua Lazaro Dalcin nº391 – Centro – Cajamar – S. Paulo – CEP 07.750-000, Inscrição Estadual nº 241.023.052.110, Tel./Fax (11) 4446-5318, e-mail: comercial@dinaturismo.com.br. **PRESTOU ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITORAMENTO DE ALUNOS, “ATRAVÉS DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 46 LUGARES DE ACORDO COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, COM 01 AGENTE DE BORDO EM CADA VEÍCULO, REALIZADOS NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**, de acordo com as quantidades descritas abaixo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098 / DCM / 2017

CONTRATO Nº: 102/2017

DISPENSA N.º: 027/2017

DATA DE INICIO: 25/07/2017

DATA DE TÉRMINO: 11/12/2017

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS EMPREGADOS	
MOTORISTA ESCOLAR (Cat. “D”)	12
AGENTE DE BORDO ESCOLAR	12
VEÍCULO TIPO ONIBUS (capacidade 46 lugares)	12

QUANTITATIVOS	
KMS RODADOS POR DIA – ESTIMADO	1.414
ALUNOS TRANSPORTADOS DIARIAMENTE	1.612



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000

www.aracoiaba.sp.gov.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços são executados de acordo com 12 rotas definidas pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, onde cada rota representa um veículo tipo "ONIBUS", com motorista e agente de bordo.

A CONTRATADA nos termos do contrato é responsável por todos os custos inerentes a prestação dos serviços, tais como, tributos incidentes sobre os serviços de transporte e monitoramento dos alunos, bem como COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO, TROCA E REPARO DE VEÍCULO, TAXAS, IMPOSTOS, SEGUROS DOS VEÍCULOS, despesas com contratação de motorista, agente de bordo (inclusive eventuais aumentos de salário durante o prazo contratual), demais encargos, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada.

ESCOLAS ATENDIDAS:

Nº	NOME DA UNIDADE	MUNICÍPIO	ENREDEÇO
1	ESCOLAS ESTADUAL E.E PROFª MARIA ANGÉLICA BAILLOT	ARAÇOIABA DA SERRA	RUA MANOEL VIEIRA, Nº 587 Bº. TOLEDÓPOLIS – TEL: 3281-1400/3281-0241
2	ESCOLAS ESTADUAL E.E BAIRRO JUNDIAQUARA	ARAÇOIABA DA SERRA	ESTRADA DR. CELSO CHARURI, Nº 283 Bº. JUNDIAQUARA – TEL: 3291-5030
3	C.I.E. PROFº OSMAR GIACOMELLI	ARAÇOIABA DA SERRA	RUA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500 Bº. JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279
4	EMEF "PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA"	ARAÇOIABA DA SERRA	RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333 Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413
5	EMEF "PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO"	ARAÇOIABA DA SERRA	RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52 Bº. NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261
6	EMEF "PROFª HELENA RODRIGUES"	ARAÇOIABA DA SERRA	RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35 Bº. JD. MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-2788
7	EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO"	ARAÇOIABA DA SERRA	ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138 Bº. ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277
8	EMEF "ALCEBIADES LEONEL MACHADO"	ARAÇOIABA DA SERRA	RUA LOURDES DIAS DE BARROS Nº 200 Bº. CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713
9	EMEF "DR. CELSO CHARURI"	ARAÇOIABA DA SERRA	RUA DR. ELIAS CHARURI, Nº 20 Bº. JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153
11	EMEIEF "BENEDITO ANTUNES DA CRUZ"	ARAÇOIABA DA SERRA	ESTRADA VICINAL DE ARAÇOIABINHA, S/Nº Bº. BARREIRO – TEL: 3281-2430
12	EMEIEF "ALBINO MARIANO RODRIGUES"	ARAÇOIABA DA SERRA	ESTRADA TEOBALDO Nº 04 Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320
13	EMEIEF "PROFª. MARIA SÍLVIA FLORENZANO"	ARAÇOIABA DA SERRA	RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30 Bº. BOSQUE DOS EUCALÍPTOS – TEL: 3281-2900



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000

www.aracoiaba.sp.gov.br

RESUMO:

Os serviços foram executados ininterruptamente e de acordo com os padrões de exigência contratual com a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, atendendo plenamente as especificações técnicas do contrato, não havendo motivo que desabone a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA.**

Araçoiaba da Serra, 03 de Janeiro de 2018.

Ione Maria Florenzano Gimenez
Secretária de Educação e Cultura

Ione Maria Florenzano Gimenez
Secretária da Educação e Cultura

TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANÇA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
CENTRAL OPERACIONAL DE FROTA**

Criada pela Lei Municipal 4.771 de 12 de Março de 2010 - Regulamentada pelo Decreto Municipal 7.680 de 16 de Maio de 2017
Av: Prof. Carvalho Pinto - 207 - Centro - Caieiras - Cep 07700-000 - 4445-9200

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caieiras, com sede à Av. Prof. Carvalho Pinto, 207- Centro - Caieiras - SP, registrada no CNPJ 46.523.064/0001-78, neste ato representando todas suas secretarias através do Controle Operacional da Frota da Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, vem por meio desta, atestar que a empresa **DINA – TRANSLADOS E TURISMO LTDA**, registrada no CNPJ: 02.853.842-0001-11, com sede na Rua Lázaro Dalcin, 391, Centro, Cajamar, CEP: 07750-780, referente ao Contrato Adm 231/2017, Pregão Presencial 96/2017, Processo Municipal 8238/2016, referente a prestação de serviço de Transporte Escolar com fornecimento de 18 (dezoito) ônibus, 18 (dezoito) motorista e 32 (trinta e duas) monitoras, objetivando Transporte Escolar do Município, além de Projetos Pedagógicos Externos, com exigências de CVS, ARTESP, ANTT.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caieiras, 28 de Fevereiro de 2019.


DANIEL FERNANDES FILHO
Responsável pelo Transporte
Prefeitura de Caieiras - SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Caieiras, com sede à Av. Prof. Carvalho Pinto, 207-Centro - Caieiras - SP, registrada no CNPJ 46.523.064/0001-78, através da Secretaria Municipal de Educação, vem por meio desta, atestar que a empresa DINA TRANSLADOS E TURISMO LTDA., com sede na Rua Lazaro Dalcin, 391 - Centro - Cajamar - SP, registrada no CNPJ sob o nº 02.853.842/0001-11, referente ao Contrato Administrativo nº 13/2014, Pregão Presencial nº 146/2013 e Processo Municipal nº 10248/2013, presta serviços de fornecimento dos veículos abaixo relacionados para locação mensal, para uso da Secretaria Municipal de Educação, desde 13 de janeiro de 2.014, sendo que até a presente data, cumprindo os requisitos do referido contrato.

DESCRIÇÃO DOS VEICULOS:

6 (SEIS) ÔNIBUS RODOVIÁRIO - SEMINOVO - MOTOR DIANTEIRO - COM AR CONDICIONADO.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caieiras, 9 de Março de 2015.

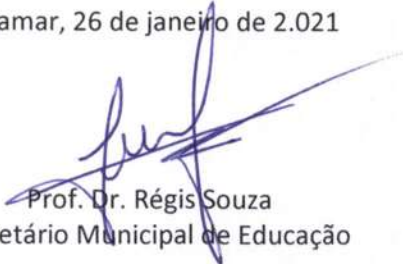

Daniel Fernandes Filho
Responsável pelo Transporte Escolar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**, empresa especializada em transporte de passageiros, inscrita no CNPJ sob o nº **02.853.842/0001-11**, estabelecida na Rua Lazaro Dalcin, nº 391, bairro Centro, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, prestou serviços à Prefeitura do Município de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 46.523.023/0001-81, estabelecida na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, bairro Centro, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, e detém qualificação técnica para transporte de passageiros (alunos). Registramos que referente ao Contrato de nº 12/17, Pregão Presencial nº 03/17, a empresa prestou serviços de transporte de estudantes, com veículos, motoristas e monitores junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo que o serviço foi prestado a, aproximadamente, 5.790 (cinco mil, setecentos e noventa) estudantes diariamente, tendo como quilometragem média diária de, aproximadamente, 5.665 (cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco) quilômetros e com, aproximadamente, 51 (cinquenta e um) veículos Ônibus (rodoviário e urbano).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Cajamar, 26 de janeiro de 2.021



Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Cajamar, 22 de abril de 2.020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para devidos fins de direitos, que a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**, estabelecida à Rua Lázaro Dalcin nº 391 – Centro - Cajamar/SP - CEP 07750-780, inscrita no CNPJ nº 02.853.842/0001-11 Inscr. Estadual nº 241.023.052.110, prestou serviços a esta Prefeitura, referente ao Contrato nº 10/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019 - Processo Administrativo nº 1.965/2019 - Objeto: Contratação de empresa para realização de Transporte para estudantes de Nível Técnico, Tecnológico e Universitário - Descrição do Serviço: Até 12 (doze) veículos, tipo "ônibus", com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares; com fabricação não superior 15 (quinze) anos; com motorista, para viagens diárias ("ida e volta") visando o transporte de Alunos Universitários, até o limite de 86 km/dia, sentido "Capital do Estado de São Paulo", tendo cumprido com eficiência e pontualidade seus compromissos perante o Contrato mencionado no período de março/19 a dezembro/19, não havendo até a presente data, nada que possa desabonar a sua idoneidade.

Contrato nº 10/2019

Pregão Presencial nº 05/2019

Processo Administrativo nº 1.965/2019



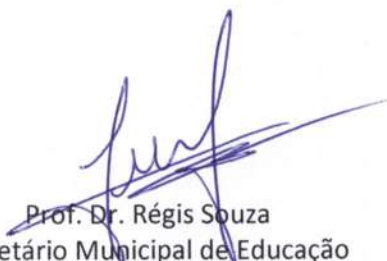
Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**, empresa especializada em transporte de passageiros, inscrita no CNPJ sob o nº **02.853.842/0001-11**, estabelecida na Rua Lazaro Dalcin, nº 391, bairro Centro, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, prestou serviços à Prefeitura do Município de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 46.523.023/0001-81, estabelecida na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, bairro Centro, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, e detém qualificação técnica para transporte de passageiros (alunos). Registramos que referente ao Contrato de nº 11/17, Pregão Presencial nº 03/17, a empresa prestou serviços de transporte de estudantes, com veículos, motoristas e monitores junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo que o serviço foi prestado a, aproximadamente, 210 (duzentos e dez) estudantes diariamente, tendo como quilometragem média diária de, aproximadamente, 2.594 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro) quilômetros e com, aproximadamente, 24 (vinte e quatro) Vans (adaptada e normal) e Kombis.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Cajamar, 26 de janeiro de 2.021



Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Cajamar, estabelecida na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Cajamar, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.523.023/0001-81, através da Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos, atesta para os devidos fins e efeitos de direito, que a empresa:

DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.853.842/0001-11, IE n.º 241.023.052.110, com endereço na Rua Lázaro Dalcin n.º 391 – Cajamar - São Paulo – CEP 07750-000.

Presta os serviços de transporte de passageiros através da locação, operação e manutenção às suas expensas, de 10 veículos tipo: micro ônibus, van e utilitários, de acordo com as normas e condições definidas no Edital e no Contrato n.º 10/2010 oriundo da licitação Pregão Presencial n.º 04/2010 – PA n.º 704 /2010, desde 03 de março de 2.010 até a presente data.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacitação Técnica.

Cajamar, 15 de fevereiro de 2.013.



Celiane Rocha Leite
Diretora de Licitações



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

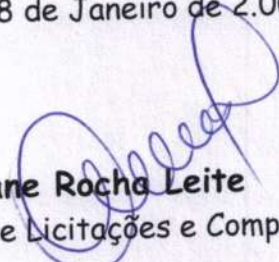
A Prefeitura do Município de Cajamar, estabelecida na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Cajamar/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.023/0001-81, através da Diretoria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos, atesta para os devidos fins e efeitos de direito, que a empresa **Dina Traslados e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.853.842/0001-11, com sede na Rua Pedro Binatto, 181 - Jordanésia - Cajamar - SP, presta serviços de transporte escolar conforme abaixo especificado, cumprindo os requisitos de horário, qualidade e quantidade, conforme estabelecido no processo licitatório sob o nº 107/05 - Pregão Presencial nº 01/05, não existindo portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica operacional até a presente data.

Linhas - período 12 meses, prorrogáveis

Qtde	Unid.	Produto
01	Unid.	Ônibus tipo Mercedes Bens, OF 1318 - Itinerário 01 (Rural)
02	Unid.	Ônibus tipo Volvo B 58 - Itinerário 02
02	Unid.	Ônibus tipo Mercedes Bens OF 1318 - Itinerário 03
01	Unid.	Ônibus tipo Mercedes Bens OF 1318 - Itinerário 04
01	Unid.	Ônibus tipo Mercedes Bens OF 1318 - Itinerário 05
01	Unid.	Ônibus tipo Mercedes Bens OH 1520 - Itinerário 06
01	Unid.	Ônibus tipo Mercedes Bens - Itinerário 07
01	Unid.	Micro Ônibus tipo Mercedes Bens LO 812 - Itinerário 08

Em virtude deste comportamento é que nos permite afiançar que a empresa em pauta está apta a assumir compromissos na área de sua atuação.

Cajamar, 08 de Janeiro de 2.007.


Celiane Rocha Leite
Diretora de Licitações e Compras

PROCESSO: 0747/2022
PREGÃO: 027/CPB/2020
ARP: 23/CPB/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º00.700.114/0001-44, sediado na Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 - Vila Guarani, São Paulo, CEP: 04329-000, Tel: (11) 4710-4137, atesta para os devidos fins, que a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o 02.853.842/0001-11, com sede na Rua Lázaro Dalcin nº 391, Bairro: Centro, Cajamar/SP – CEP: 07750-780, referente a Prestação referente as Ordens de Serviço 249, 1363, 1389/23 e 885/24, anexo a este atestado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Ônibus Acessível	56

Declaramos para os devidos fins que a prestação de serviço ocorreu de modo plenamente satisfatório e nada temos em nossos registros, que a desabone comercial ou tecnicamente, conforme atestado pela área responsável.

São Paulo, 22 de agosto de 2024


Carlos Roque Abrahão da Silva
Gerente
Comitê Paralímpico Brasileiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAIEIRAS
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
Av. Prof. Carvalho Pinto, 159 – Centro – Caieiras – SP
Fone: (11) 4442-8608 – 4442-8609 / FAX: (11) 4442.8607
email: decaicaf@educacao.sp.gov.br / decaincs@educacao.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CAIEIRAS, com sede na Av. Prof. Carvalho Pinto, 159 – Centro – Caieiras - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.384.000/0048-03, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**, com sede na Rua Lázaro Dalcin, nº. 391, Centro de Cajamar, Cajamar / SP, inscrita no CNPJ sob nº. 02.853.842/0001-11, presta **serviço de transporte EVENTUAL COM ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS** para esta diretoria (cidade de Caieiras e adjacentes), conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014, PROCESSO Nº 0985/0015/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2014** segue:

ITEM	UNIDADE	SERVIÇO	ESTIMATIVA MENSAL	ESTIMATIVA ANUAL
1	KM	Prestação de serviços de transporte de passageiro mediante fretamento, com condutor e combustível inclusos, objetivando o deslocamento para os locais/cidades a serem definidos pela unidade requisitante, por quilometragem rodada, com as seguintes características: micro-ônibus, versão com ar condicionado, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros sentados , porta lateral corrediça, cinto de segurança individual, limpos e higienizados.	150	1.800
2	KM	Prestação de serviços de transporte de passageiro mediante fretamento, com condutor e combustível inclusos, objetivando o deslocamento para os locais/cidades a serem definidos pela unidade requisitante, por quilometragem rodada, com as seguintes características: ônibus, convencional, versão com ar condicionado, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados , bancos forrados e almofadados, cinto de segurança individual, limpos e higienizados, toailete a bordo.	1.190	14.280
3	KM	Prestação de serviços de transporte de passageiro mediante fretamento, com condutor e combustível inclusos, objetivando o deslocamento para os locais/cidades a serem definidas pela unidade requisitante, por quilometragem rodada, com as seguintes características: ônibus, versão com ar condicionado com capacidade	120	1.440

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAIEIRAS
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
Av. Prof. Carvalho Pinto, 159 – Centro – Caieiras – SP
Fone: (11) 4442-8608 – 4442-8609 / FAX: (11) 4442.8607
email: decaicaf@educacao.sp.gov.br / decaincs@educacao.sp.gov.br

		mínima de 24 (vinte e quatro) passageiros sentados, bancos forrados e almofadados, cinto de segurança individual, limpos e higienizados.		
--	--	---	--	--

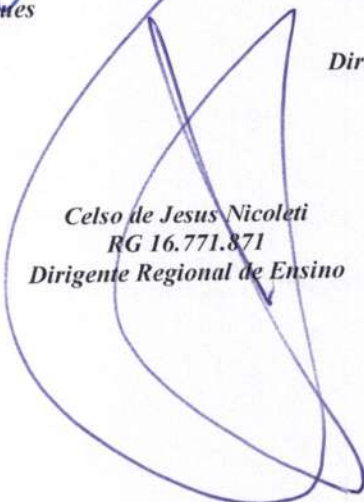
Atesta ainda, que cumpre rigorosamente o acordo firmado entre as partes, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Caieiras, 30 de Julho de 2015.


Adriana Aparecida Rodrigues
RG 19.887.811
Diretor I – NCS CAI


Valnei Ap. da Silva
RG 22.262,851-0
Diretor Técnico II – CAF CAI


Celso de Jesus Nicoletti
RG 16.771.871
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
INFRAESTRUTURA
NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS



ATESTADO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS, com sede na Av. Prof. Carvalho Pinto, 159 – Centro – Caieiras – SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.384.111/0048-03, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**, com sede na Rua Lázaro Dalcin, nº. 391, Centro de Cajamar, Cajamar / SP, inscrita no CNPJ sob nº. 02.853.842/0001-11, prestou serviço de transporte ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS para esta diretoria (cidade de Caieiras e adjacentes), conforme **CONTRATO Nº 009/2013 Vigência com início em 23/05/2013 e término em 22/05/2014 PROCESSO Nº 0799/0015/2012** segue:

CIDADE DA PRESTAÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	SERVIÇO	VIAGENS DIÁRIAS	VIAGENS MENSAIS
MAIRIPORÃ CAIEIRAS FRANCO DA ROCHA FRANSCISCO MORATO	4	Prestação de serviços de transporte ESCOLAR PARA ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, objetivando o deslocamento para os locais/cidades a serem definidos pela unidade requisitante, por VIAGENS, com as seguintes características: VAN, adaptada para CADEIRANTE própria para transporte escolar, motorista com curso de transporte escolar, monitores devidamente treinados para executar sua função, equipamento de segurança em perfeito estado, tacógrafo, rastreador, letreiro indicativo, faixa com a palavra “ESCOLAR” nas laterais e na traseira do veículo, fazendo linhas rurais e urbanas. Sendo 7 assentos normais e 2 para cadeirantes e cadeiras. Ano 2011, adaptada para cadeirante com elevador.	28	560



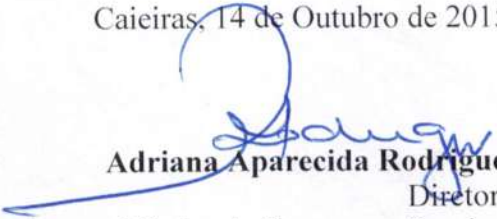
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAIEIRAS
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E
INFRAESTRUTURA
NÚCLEO DE COMPRAS E SERVIÇOS

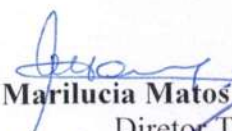


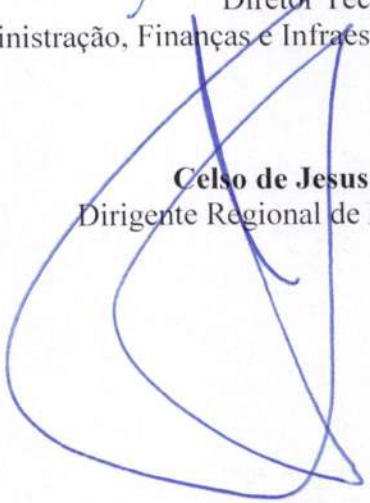
Atesta ainda, que cumpre rigorosamente o acordo firmado entre as partes, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Caieiras, 14 de Outubro de 2015.


Adriana Aparecida Rodrigues
Diretor I
Núcleo de Compras e Serviços


Marilucia Matos Macedo
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura


Celso de Jesus Nicoli
Dirigente Regional de Ensino



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.853.842/0001-11, estabelecida na Rua Lázaro Dalcin, nº 391 - Bairro Centro - Cajamar – Estado de São Paulo – CEP: 07750-800, prestou serviços à Prefeitura do Município de Itupeva, inscrita no CNPJ sob o nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas, através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO
1	13.125	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO VAN, COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 15 LUGARES, SEM PERNOITE DE MOTORISTA
2	1.500	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO VAN, COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 15 LUGARES, COM PERNOITE DE MOTORISTA
3	7.380	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO MICROONIBUS, COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 26 LUGARES, SEM PERNOITE DE MOTORISTA
4	3.885	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO MICROONIBUS, COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 26 LUGARES, COM PERNOITE DE MOTORISTA
5	750	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO MICROONIBUS ADAPTADO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, COM CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS JÁ INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE, SEM PERNOITE DE MOTORISTA.
6	1.200	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO MICROONIBUS ADAPTADO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, COM CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS JÁ INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE, COM PERNOITE DE MOTORISTA.
7	2.970	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 42 LUGARES, SEM PERNOITE DE MOTORISTA
8	2.985	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 42 LUGARES, COM PERNOITE DE MOTORISTA



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO
9	4.375	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO VAN, COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 15 LUGARES, SEM PERNOITE DE MOTORISTA
10	500	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO VAN, COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 15 LUGARES, COM PERNOITE DE MOTORISTA
11	2.460	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO MICROONIBUS, COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 26 LUGARES, SEM PERNOITE DE MOTORISTA
12	1.295	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO MICROONIBUS, COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 26 LUGARES, COM PERNOITE DE MOTORISTA
13	250	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO MICROONIBUS ADAPTADO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, COM CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS JÁ INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE, SEM PERNOITE DE MOTORISTA.
14	400	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO MICROONIBUS ADAPTADO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09, COM CAPACIDADE DE 20 A 24 PASSAGEIROS JÁ INCLUSO 01 (UM) CADEIRANTE, COM PERNOITE DE MOTORISTA.
15	990	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 42 LUGARES, SEM PERNOITE DE MOTORISTA
16	995	KM	TRANSPORTE EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM LOTAÇÃO MÍNIMA DE 42 LUGARES, COM PERNOITE DE MOTORISTA

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos, apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Itupeva, 05 de agosto de 2024.

RAFAEL BETELLI DEBONE
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA, com sede em na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Lázaro Dalcin, nº 391 – Bairro Centro – CEP: 07750-780, inscrita no CNPJ sob o nº 02.853.842/0001-11, presta a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, sediada em Mairiporã, Estado de São Paulo, na Alameda Tibiriçá, nº 374, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.163/0001-50, neste ato representada pelo Senhor RICARDO ENRICO VENTURA RODRIGUES, Secretário Adjunto de Segurança Pública, Transportee Mobilidade Urbana, os serviços abaixo descritos:

Processo de Dispensa de Licitação nº 23.313/2021

Contrato Administrativo nº 010/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Tipos e Quantidade de Veículos: 31 (trinta e um) veículos tipo Ônibus, todos com Acessibilidade, mais 04 (quatro) reservas. O serviço é prestado com fornecimento dos veículos, motorista e sistema de bilhetagem por conta da contratada.

Quantidade de km estimada realizada por mês: 180.951 (Cento e Oitenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Um).

Quantidade estimada de passageiros transportados por mês: 188.200 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Duzentos).

ATESTAMOS ainda que, os serviços prestados atenderam todas as especificações exigidas, dentro das condições estabelecidas no contrato, satisfazendo integralmente as necessidades do Município, nada havendo que desabone a referida empresa.

Mairiporã, 09 de Setembro de 2022.

Ricardo Enrico Ventura Rodrigues
Secretário Adjunto de Segurança Pública,
Transporte e Mobilidade Urbana
Mairiporã – SP

ATESTADO

A COMERCILA DE MOVEIS JORDANÉSIA SOCIEDADE LTDA, nome fantasia MARABRAZ com sede na Via de Acesso Norte, Km 38 Nº 420 - Jordanésia - Cajamar - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 21.660.838/0002-62, ATESTA para os devidos fins, que a empresa DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA, com sede na Rua Lazaro Dalcin, nº. 391, Cajamar Centro, Cajamar / SP, inscrita no CNPJ sob nº. 02.853.842/0001-11, fornece a contento desde outubro de 2019 para esta empresa, a prestação de serviço com veículos rodoviários, motoristas e todas as despesas oriundas do devido serviço, viagens intermunicipais conforme relação descrita abaixo:

LINHAS DINATUR x MARABRAZ					
Nº	Linha	Frequência	KM Diário	Veículo	Marca / Modelo
1	Cachoeirinha	08:00 às 17:48 Seg - Sex	137	Ônibus	Volks / Ideale
2	Franco da Rocha	08:00 às 17:48 Seg - Sex	116	Ônibus	Volks / Ideale
3	Barra Funda	08:00 às 17:48 Seg - Sex	105	Ônibus	Volks / Ideale
4	Osasco	08:00 às 17:48 Seg - Sex	121	Ônibus	Volks / Ideale
6	Cachoeirinha	06:00 às 15:48 Seg - Sex	137	Ônibus	Volks / Ideale
8	Franco + Jaraguá - Noturno I	20:00 às 03:20 Seg - Sáb	156	Ônibus	Volks / Ideale
9	Franco + Jaraguá - Noturno II	18:00 às 01:20 Seg - Sáb	156	Ônibus	Volks / Ideale

Atesta ainda, que cumpriu e cumpre rigorosamente o acordo firmado entre as partes, desde Outubro de 2016, não tendo nada que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Cajamar, 01 de março de 2019.



Maria da Glória Rocha
Gerente de Recursos Humanos

21.660.838 / 0002 - 62
COMERCIAL DE MÓVEIS JORDANÉSIA
SOCIEDADE LTDA.
Via de Acesso Norte, Km 38 nº 420
Jordanésia - CEP 07789-100
CAJAMAR - SP

Comercial de Móveis Jordanésia Sociedade Ltda

CNPJ: 21.660.838/0002-62

I.E.: 241089790-111

Rodovia Anhanguera Km, 37,5 S/N – Bairro Empresarial Gato Preto – Cajamar/SP –
CEP: 07789-100

Tel.: (11) 4898-7000 / 4898-7135 / Fax: (11) 4898-7136



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DINA-TRASLADOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.853.842/0001-11, estabelecida na Rua Lázaro Dalcin nº 391, Centro em Cajamar/SP., presta serviços para esta Prefeitura, no transporte de estudantes residentes no município de Miguelópolis/SP e matriculados em instituições de ensino das cidades de Ituverava, Franca e Barretos, com o total de 09 (nove) veículos tipo ônibus rodoviário.

Atesto ainda que a empresa cumpre rigorosamente seus compromissos contratuais a contendo, não havendo motivos que a desabone.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 11 de abril de 2014.


Prefeitura Municipal de Miguelópolis

CNPJ: 45.353.307/0001-04

JULIANO MENDONÇA JORGE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 009/17

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DINA TRANSLADOS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.853.842/0001-11, com sede na Rua Lazaro Dalcin, 391 - Centro - Cajamar - SP/ CEP: 07750-780 nos forneceu serviços continuadas de transporte de estudantes nas zonas urbanas (bairro/áreas escolares) conforme contrato nº. 140/2016 que compreende o valor de R\$ 255.358,21 o qual se acha juntado ao Processo Administrativo nº 1617/16, referente à Pregão Presencial 120/15, conforme descrição abaixo:

A seguir descrição detalhada dos serviços prestados:

A seguir descrição detalhada dos serviços prestados:

NOTA FISCAL	REFERÊNCIA/MÊS	TIPO DE ENSINO	PAVIMENTADA / NÃO PAVIMENTADA	KM
833	MAIO	ENS. ESPECIAL	PAVIMENTADA	1414,42
			NÃO PAVIMENTADA	353,61
		ENS. FUNDAMENTAL	PAVIMENTADA	18151,68
			NÃO PAVIMENTADA	4537,92
		ENS. INFANTIL	PAVIMENTADA	942,95
			NÃO PAVIMENTADA	235,74
		ENS. MÉDIO	PAVIMENTADA	3064,57
			NÃO PAVIMENTADA	766,15
TOTAL			29467,04	

839	JUNHO	ENS. ESPECIAL	PAVIMENTADA	2313,45
			NÃO PAVIMENTADA	692,21
		ENS. FUNDAMENTAL	PAVIMENTADA	29716,17
			NÃO PAVIMENTADA	8856,23
		ENS. INFANTIL	PAVIMENTADA	1542,3
			NÃO PAVIMENTADA	461,46
		ENS. MÉDIO	PAVIMENTADA	5012,46
			NÃO PAVIMENTADA	1499,77
TOTAL			50094,05	

846	JULHO	ENS. ESPECIAL	PAVIMENTADA	628,06
			NÃO PAVIMENTADA	187,96
		ENS. FUNDAMENTAL	PAVIMENTADA	8068,81
			NÃO PAVIMENTADA	2404,73
		ENS. INFANTIL	PAVIMENTADA	418,77
			NÃO PAVIMENTADA	125,31
		ENS. MÉDIO	PAVIMENTADA	1361,02
			NÃO PAVIMENTADA	



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

		NÃO PAVIMENTADA	407,24
		TOTAL	13601,9

850	AGOSTO	ENS. ESPECIAL	PAVIMENTADA	2577,6
			NÃO PAVIMENTADA	771,24
		ENS. FUNDAMENTAL	PAVIMENTADA	33109,31
			NÃO PAVIMENTADA	9867,47
		ENS. INFANTIL	PAVIMENTADA	1718,4
			NÃO PAVIMENTADA	514,16
		ENS. MÉDIO	PAVIMENTADA	5584,8
			NÃO PAVIMENTADA	1671,02
		TOTAL		55814

866	SETEMBRO	ENS. ESPECIAL	PAVIMENTADA	2352,79
			NÃO PAVIMENTADA	703,97
		ENS. FUNDAMENTAL	PAVIMENTADA	30221,57
			NÃO PAVIMENTADA	9006,86
		ENS. INFANTIL	PAVIMENTADA	1568,53
			NÃO PAVIMENTADA	469,33
		ENS. MÉDIO	PAVIMENTADA	5097,71
			NÃO PAVIMENTADA	1525,29
		TOTAL		50946,05

879	OUTUBRO	ENS. ESPECIAL	PAVIMENTADA	2252,75
			NÃO PAVIMENTADA	674,05
		ENS. FUNDAMENTAL	PAVIMENTADA	28936,68
			NÃO PAVIMENTADA	8623,92
		ENS. INFANTIL	PAVIMENTADA	1501,83
			NÃO PAVIMENTADA	449,38
		ENS. MÉDIO	PAVIMENTADA	4880,97
			NÃO PAVIMENTADA	1460,43
		TOTAL		48780,01

894	NOVEMBRO	ENS. ESPECIAL	PAVIMENTADA	2298,48
			NÃO PAVIMENTADA	687,72
		ENS. FUNDAMENTAL	PAVIMENTADA	29523,97
			NÃO PAVIMENTADA	8798,94
		ENS. INFANTIL	PAVIMENTADA	1532,33
			NÃO PAVIMENTADA	458,48
		ENS. MÉDIO	PAVIMENTADA	4980,03



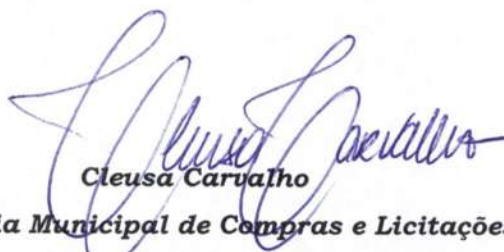
**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

		NÃO PAVIMENTADA	1490,07
		TOTAL	49770,02

909	DEZEMBRO	ENS. ESPECIAL	PAVIMENTADA	1394,98
			NÃO PAVIMENTADA	417,39
		ENS. FUNDAMENTAL	PAVIMENTADA	17918,45
			NÃO PAVIMENTADA	5340,19
		ENS. INFANTIL	PAVIMENTADA	929,99
			NÃO PAVIMENTADA	278,26
		ENS. MÉDIO	PAVIMENTADA	3022,45
			NÃO PAVIMENTADA	904,34
TOTAL			30206,05	

TOTAL PAVIMENTADA	254038,28
TOTAL NÃO PAVIMENTADA	74640,84

Santana de Parnaíba, 18 de janeiro de 2017.


Cleusa Carvalho
Secretária Municipal de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA



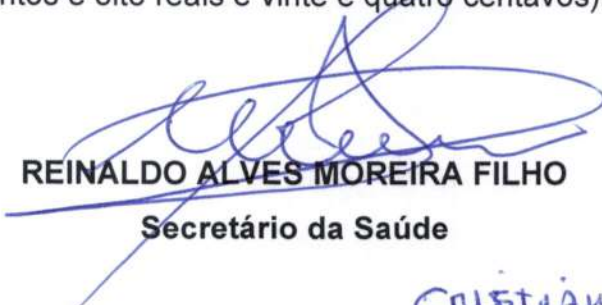
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



São Sebastião, 24 de maio de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**, situada na Rua Lázaro Dalcin, nº 391, Centro Cajamar SP, inscrita no CNPJ nº 02.853.842/0001-11, prestou serviços à municipalidade referente a locação de veículos para atender o transporte sanitário dos pacientes da rede pública para tratamento em saúde dentro e fora do município, com motorista, conforme as exigências do Edital e Termo de Referência – Pregão Presencial nº 048/18, Processo nº 61.042/18, Contrato administrativo nº 2018SESAU128 e termos aditivos nº 1 e 2, no valor global de R\$ 464.508,24 (quatrocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos).


REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Secretário da Saúde

RAMF/RLB/mrg

Cristiano Lima ZIMBON
RE. 29.983.544-0

Secretaria da Saúde
Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391 – 1A., Centro São Sebastião/SP. CEP 11.609-003
SESAU – Fone 3891 3401/3402
gabinetesau@saosebastiao.sp.gov.br

“Fiscalize seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

09/05/22



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE P. E LOGÍSTICA - DPL

CERTIFICADO DE REGISTRO DE SERVIÇO

Número do Certificado: 019393/ART/2022

Número do Registro: F5-1847/22 1 Vº

Certifico, de acordo com o(s) despacho(s), publicado(s) no Diário Oficial de 20/12/2022, que a **DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA**, CNPJ 02.853.842/0001-11, se acha registrada na **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP/SP**, sob o número **F5-1847/22 1 Vº**, e habilitada à executar, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de **30/01/2023** com vencimento em **29/01/2028**, serviço rodoviário intermunicipal de transporte coletivo de passageiros, na modalidade **FRETAMENTO CONTINUO E EVENTUAL**, consoante legislação da espécie, notadamente o Regulamento aprovado pelo **Decreto 29.912**, de 12 de maio de 1989 e suas alterações.

São Paulo, 23 de dezembro de 2022.



Assinado com senha por LUIS CARLOS MORAES CAETANO - Diretor / DPL - 23/12/2022 às 10:37:26.
Autenticado com senha por WLADIMIR APARECIDO PEREIRA FERREIRA - Assistente de Regulação de Transporte / DPL-CONT - 23/12/2022 às 09:59:30.
Documento Nº: 60732036-1314 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60732036-1314>



ARTESPDCI202240167



CERTIFICADO

Atividade

Transportadora Turística

Nome do prestador

DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA

Número do cadastro

02.853.842/0001-11

Consulte a autenticidade



Data de validade:

15/05/2023 a 15/05/2025

**Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo**

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**



CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 1606

A SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, item III, letra "a", da Resolução STM nº 46, de 06.07.05, autoriza a empresa **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA** a operar os serviços de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob o regime de fretamento contínuo e eventual, nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo. Este certificado é válido até 26/07/2026.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

CELSO JORGE CALDEIRA
COORDENADOR DE TRANSPORTE COLETIVO



STMDCI202100710



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Setor de Atendimento

Rua Joaquim Carlos, 655, Bloco D - Bairro Pari - São Paulo/SP - CEP 03019-000

Telefone:

Termo de Encerramento

Processo nº 6020.2023/0015851-8

**DESPACHO DE ERIVELTO S. MACHADO - TÉCNICO M. DE TRANSPORTES -
DTD/ATENDIMENTO**

DOCUMENTAL E-MAIL

Processo finalizado, referente à **renovação** do TA nº 0621-6, empresa **DINA - TRASLADOS E
TURISMO LTDA**, válido até **14/03/2025**, tendo o mesmo sido concluído nesta data.

Arquiva-se.



Erivelto Silva Machado
Auxiliar de Apoio Administrativo
Em 14/03/2023, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079926480** e o código CRC **A80BAC95**.



São Paulo, 6 de Agosto de 2024

Ordem de Serviço Nº 0885/2024

1. Informações do Fornecedor

Fornecedor: **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**

CNPJ: **02853842000111**

Contatos: **Rodrigo (11) 4447-4910**

2. Informações da Ordem de Serviço

REF: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE - ÔNIBUS ACESSÍVEL

Referência Interna: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE CONVENCIONAL E ACESSÍVEL DE PASSAGEIROS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 0747/22**

Vínculos: **Contrato 0023/2022 | Processo Aquisição 0747/2022 | Ci's: 42401**

3. Dados Faturamento

Nome: **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB**

CNPJ: **00.700.114/0001-44**

Endereço: **Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 – Vila Guarani São Paulo- SP – CEP: 04.329-000**

4. Descrição do Pedido

Item	Qtd	Vl. Unitário	Vl. Total	Observação
TRANSPORTE ESTADUAL - ÔNIBUS ACESSÍVEL	13	2.615,25	R\$ 33.998,25	Item 01 – Ônibus Acessível Veículos tipo Ônibus ou similar, com capacidade para transportar no mínimo 43 a 46 passageiros, exceto o motorista, devendo ainda possuir, no mínimo 02 lugares para o transporte de pessoas com deficiência em cadeira de rodas, em sua própria cadeira, preferencialmente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e

			adequados ao transporte de passageiros com deficiência, de forma acessível, disponibilizando plataforma elevatória automatizada para embarque de cadeirantes e andantes. Especificação mínima: • Ano de fabricação não inferior a 2017; • Equipados com: • Ar Condicionado; • TV ou Monitor; • Som Ambiente; • Geladeira elétrica; • Toalete (abastecido) ; • Sistema de monitoramento online (GPS). Logística de transporte: CTPB X AEROPORTO GRU 12/08 2 Ônibus Acessível CTPB X AEROPORTO GRU 14/08 1 Ônibus Acessível CTPB X AEROPORTO GRU 15/08 2 Ônibus Acessível CTPB X AEROPORTO GRU 16/08 3 Ônibus Acessível CTPB X AEROPORTO GRU 22/08 1 Ônibus Acessível AEROPORTO GRU X CTPB 10/09 2 Ônibus Acessível AEROPORTO GRU X CTPB 09/09 2 Ônibus Acessível Totalizando: 13 * Saliento que poderá haver alterações deste quantitativo e do local de partida.
--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 33.998,25

5. Observações Gerais

Responsável pelo Recebimento: **VANISSE DE DEUS SILVA**

Contato: **11 4710 4177**

Prazo de Entrega / Início do Serviço: **12/08/2024**

FAVOR INSERIR NA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO: Locação de Transportes - Ônibus Acessível

EVENTO: Logística de Embarque Jogos Paralímpicos França/Paris 2024

PROCESSO: 0747/22 / **CI:** 42401 / **OS:** 0885/24

OBS IMPORTANTE: Encaminhar a nota fiscal para o e-mail: contratos@cpb.org.br; nf@cpb.org.br; fernando.mualem@cpb.org.br; vanisse.vellejo@cpb.org.br;

6. Clausulas

1. O Pagamento Será Efetuado Conforme Cláusula Oitava Das condições de pagamento A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a mercadoria e encaminhar via e-mail para todos conforme solicitação. Sendo de responsabilidade da área solicitante acompanhar a prestação dos serviços, atestar a NF e entregar ao DEAC, para que possamos prosseguir com os pagamentos. 2. Multas conforme a cláusula das penalidades.

LEANDRO CLAUDINO DA SILVA

DEPARTAMENTO AQUISIÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 17 de Outubro de 2023

Ordem de Serviço Nº 1363/2023

1. Informações do Fornecedor

Fornecedor: **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**

CNPJ: **02.853.842/0001-11**

Contatos: **Rodrigo (11) 4447-4910**

2. Informações da Ordem de Serviço

REF: LOCAÇÃO DE TRANSPORTES - ÔNIBUS ACESSÍVEL

Referência Interna: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE CONVENCIONAL E ACESSÍVEL DE PASSAGEIROS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Vinculos: **Contrato 0023/2022 | Processo Aquisição 0747/2022**

3. Dados Faturamento

Nome: **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB**

CNPJ: **00.700.114/0001-44**

Endereço: **Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 – Vila Guarani São Paulo- SP – CEP: 04.329-000**

4. Descrição do Pedido

Item	Qtd	Vi. Unitário	Vi. Total	Observação
TRANSPORTE ESTADUAL - ÔNIBUS ACESSÍVEL	2	2.615,25	5.230,50	Item 01 – Ônibus Acessível Veículos tipo Ônibus ou similar, com capacidade para transportar no mínimo 43 a 46 passageiros, exceto o motorista, devendo ainda possuir, no mínimo 02 lugares para o transporte de pessoas com deficiência em cadeira de rodas, em sua própria cadeira, preferencialmente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros com deficiência, de forma acessível, disponibilizando plataforma elevatória automatizada para embarque de cadeirantes e andantes. Especificação mínima: • Ano de fabricação não inferior a 2017; • Equipados com: • Ar Condicionado; • TV ou Monitor; • Som Ambiente; • Geladeira elétrica; • Toalete (abastecido) ; • Sistema de monitoramento online (GPS). QUANTIDADE

				21/10/2023 - 1 ONIBUS ACESSIVEL 22/10/2023 - 1 ONIBUS ACESSIVEL
				TOTAL DE ONIBUS ACESSIVEL 2

5. Observações Gerais

Responsável pelo Recebimento: **DOUGLAS DOURADO SANTOS**

Contato: **(11) 4710-4190** / Início do Serviço: À partir de **21/10/2023**

FAVOR INCLUIR NA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO: Locação de Transporte

EVENTO: 2ª Fase do Circuito Loterias Caixa de Natação

PROCESSO: 0747/22 / **CI:** 38850 / **OS:** 1363/23

OBS. IMPORTANTE: Encaminhar a nota fiscal para o e-mail:

contratos@cpb.org.br; nf@cpb.org.br; douglas.santos@cpb.org.br; fernando.mualem@cpb.org.br

6. Clausulas

1. O Pagamento Será Efetuado Conforme Cláusula Oitava Das condições de pagamento A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a mercadoria e encaminhar via e-mail para todos conforme solicitação. Sendo de responsabilidade da área solicitante acompanhar a prestação dos serviços, atestar a NF e entregar ao DEAC, para que possamos prosseguir com os pagamentos. 2. Multas conforme a cláusula das penalidades.



ROBSON NEVES DA SILVA

DEPARTAMENTO AQUISIÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 26 de Outubro de 2023

Ordem de Serviço Nº 1389/2023

1. Informações do Fornecedor

Fornecedor: **DINA TRASLADOS E TURISMO LTDA**

CNPJ: **02853842000111**

Contatos: **Rodrigo (11) 4447-4910**

2. Informações da Ordem de Serviço

REF: LOCAÇÃO DE TRANSPORTES - ÔNIBUS ACESSÍVEL

Referência Interna: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE CONVENCIONAL E ACESSÍVEL DE PASSAGEIROS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Vinculos: **Contrato 0023/2022 | Processo Aquisição 0747/2022**

3. Dados Faturamento

Nome: **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB**

CNPJ: **00.700.114/0001-44**

Endereço: **Rodovia dos Imigrantes, KM 11,5 – Vila Guarani São Paulo- SP – CEP: 04.329-000**

4. Descrição do Pedido

Item	Qtd	VI. Unitário	VI. Total	Observação
TRANSPORTE ESTADUAL - ÔNIBUS ACESSÍVEL	40	2.615,25	104.610,00	Item 01 – Ônibus Acessível Veículos tipo Ônibus ou similar, com capacidade para transportar no mínimo 43 a 46 passageiros, exceto o motorista, devendo ainda possuir, no mínimo 02 lugares para o transporte de pessoas com deficiência em cadeira de rodas, em sua própria cadeira, preferencialmente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros com deficiência, de forma acessível, disponibilizando plataforma elevatória automatizada para embarque de cadeirantes e andantes. Especificação mínima: • Ano de fabricação não inferior a 2017; • Equipados com: • Ar Condicionado; • TV ou Monitor; • Som Ambiente; • Geladeira elétrica; • Toalete (abastecido) ; • Sistema de monitoramento online (GPS).

				27/11 - 10 28/11 - 05 29/11 - 05 30/11 - 05 01/12 - 05 02/12 - 10
--	--	--	--	--

5. Observações Gerais

Responsável pelo Recebimento: **HUMBERTO SILVA PEREIRA**

Contato: **(11) 4710-4190**

Prazo de Entrega / Início do Serviço: **27/11/2023**

FAVOR INSERIR NA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO: Locação de Transportes

EVENTO: FASE NACIONAL - Paralimpíadas Escolares 2023 - São Paulo/SP

PROCESSO: 0747/22 / **CI:** 38815 / **OS:** 1389/23

OBS IMPORTANTE: Encaminhar a nota fiscal para o e-mail:

contratos@cpb.org.br; nf@cpb.org.br; fernando.mualem@cpb.org.br;

humberto.pereira@cpb.org.br

6. Clausulas

1. O Pagamento Será Efetuado Conforme Cláusula Oitava Das condições de pagamento A nota fiscal deverá ser entregue juntamente com a mercadoria e encaminhar via e-mail para todos conforme solicitação. Sendo de responsabilidade da área solicitante acompanhar a prestação dos serviços, atestar a NF e entregar ao DEAC, para que possamos prosseguir com os pagamentos. 2. Multas conforme a cláusula das penalidades.



ROBSON NEVES DA SILVA

DEPARTAMENTO AQUISIÇÕES E CONTRATOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2024 10:28:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DINA - TRASLADOS E TURISMO LTDA**
CNPJ: **02.853.842/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.